

## **ISTA TOP TALENT 2025/2026**

### **Programa de reconhecimento do mérito dos estudantes da Escola de Tecnologias e Arquitetura**

#### **Objetivo**

O reconhecimento de mérito académico de estudantes na ISTA – *Iscte School of Technology and Architecture* visa destacar e valorizar o esforço e o empenho individual dos melhores estudantes anualmente. Os estudantes serão reconhecidos no ISTA Top Talent com a entrega de diploma em cerimónia pública.

#### **Normas de seleção**

O *ISTA TOP TALENT* é elaborado uma vez por ano, em função dos resultados obtidos no ano letivo anterior (i.e., 2025/2026) frequentado no Iscte e segundo secções que correspondem a cada um dos seguintes cursos:

- Licenciatura em Ciência de Dados (LCD);
- Licenciatura em Ciência de Dados Pós-Laboral (LCD\_PL);
- Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática (LETI);
- Licenciatura em Engenharia Informática (LEI);
- Licenciatura em Engenharia Informática Pós-Laboral (LEI\_PL);
- Licenciatura em Informática e Gestão de Empresas (LIGE);
- Licenciatura em Informática e Gestão de Empresas Pós-Laboral (LIGE\_PL);
- Mestrado Integrado em Arquitetura (MIA);
- Mestrado em Ciência de Dados (MCD);
- Mestrado em Conservação e Reabilitação Sustentável (MCRS);
- Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Informática (METI);
- Mestrado em Engenharia Informática (MEI);
- Mestrado em Informática e Gestão (MIG);
- Mestrado em Inteligência Artificial (MINT);
- Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação (MGSI);
- Mestrado em Sistemas Integrados de Apoio à Decisão (MSIAD).

No *ISTA TOP TALENT* figuram os estudantes que cumpram os seguintes critérios de elegibilidade:

- Ter realizado, no ano letivo de 2025/2026, pelo menos 60 ECTS do plano de estudos do curso que frequenta;
- Caso seja estudante de Licenciatura, ou dos três primeiros anos do Mestrado Integrado em Arquitetura, ter uma média igual ou superior a 16.00 valores, no conjunto de todas as UCs realizadas em 2025/2026 do plano de estudos do curso que frequenta (considera-se a média das notas arredondada às centésimas);
- Caso seja estudante de Mestrado, ou dos dois últimos anos do Mestrado Integrado em Arquitetura, ter uma média igual ou superior a 17.00 valores, no conjunto de todas as UCs realizadas em 2025/2026 do plano de estudos do curso que frequenta (considera-se a média das notas arredondada às centésimas).
- Apresentar um percentil igual ou superior a 90 no universo dos estudantes inscritos no mesmo curso e ano curricular, determinado a partir da ordenação decrescente das médias obtidas nas unidades curriculares concluídas no ano letivo de 2025/2026.

## Apresentação dos resultados

Os resultados serão apresentados publicamente em data a anunciar.

Nas listas publicadas constarão os estudantes que cumpram os critérios de elegibilidade definidos, organizados por curso e por ano curricular.

Em cada curso e ano curricular, os estudantes serão ordenados por ordem decrescente da média obtida nas unidades curriculares concluídas no ano letivo de 2025/2026, sendo distinguidos aqueles que, cumulativamente, satisfaçam os limiares mínimos de média estabelecidos e apresentem um percentil igual ou superior a 90. O valor do percentil 90 corresponde ao valor abaixo do qual se encontram 90% das médias dos estudantes elegíveis do respetivo curso e ano curricular. São distinguidos os estudantes cuja média seja igual ou superior a esse valor. Este procedimento

garante que, em cada curso e ano curricular, apenas os estudantes pertencentes ao escalão superior da distribuição das médias (aproximadamente os 10% melhores) são elegíveis para distinção.

Após publicação das listas é dado um prazo de 10 dias úteis para eventuais reclamações e para realização de retificações.

As listas serão publicadas no site do Iscte e os estudantes selecionados serão notificados por correio eletrónico.

### Evento *ISTA TOP TALENT*

As distinções serão entregues em cerimónia a realizar em data a anunciar. Para essa cerimónia serão convidados os familiares dos estudantes distinguidos e contará com a presença dos professores e da equipa do secretariado da escola.

## Apêndice

### Cálculo do percentil

Para cada curso e ano curricular, considera-se o conjunto  $S = \{x_1, x_2, \dots, x_n\}$  das médias dos estudantes que cumprem os seguintes requisitos:

- realização de, pelo menos, 60 ECTS no ano letivo em causa;
- cumprimento da média mínima exigida (16 valores para licenciaturas e primeiros três anos do MIA; 17 valores para mestrados e últimos dois anos do MIA).

Ordenando as médias por ordem crescente,

$$V_1 \leq V_2 \leq \dots \leq V_n,$$

o cálculo do valor do percentil  $k$ , denotado por  $P_k$ , é calculado em dois passos.

Em primeiro lugar, determina-se a posição  $L$  do percentil na série ordenada, através da expressão

$$L = k / 100 * (n + 1)$$

onde:

- $k$  representa o percentil pretendido;
- $n$  representa o número de observações.

O valor do percentil  $P$  é calculado pela interpolação linear entre o valor na série ordenada  $V$  na posição  $i$  e  $i+1$ , em que  $i$  toma o valor da parte inteira da posição  $L$ , isto é:

$$P = V_i + d * (V_{i+1} - V_i)$$

onde:

- $V_i$  é o valor na posição inteira imediatamente inferior ou igual a  $L$ ;
- $V_{i+1}$  é o valor que ocupa a posição seguinte;
- $d$  é a parte decimal de  $L$ .

São seleccionados os estudantes cuja média seja igual ou superior ao valor do percentil  $k$ ,  $P_k$ , determinado para o respetivo curso e ano curricular.

### Exemplo

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa • Av. Forças Armadas, 1649-026 Lisboa • ☎ +351 217 903 000 • ✉ geral@iscte-iul.pt

Considere-se os seguintes dados ordenados: 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55.

Seja  $k = 25$ , correspondente ao percentil 25,  $P_{25}$ .

Neste caso, temos:

- $n = 10$ ;
- $L = 25 / 100 * (10 + 1) = 2,75$ .

O percentil 25 situa-se entre o segundo valor da série ordenada ( $V_2 = 15$ ) e o terceiro valor ( $V_3 = 20$ ). Fazendo a interpolação temos:

$$P_{25} = 15 + 0,75 * (20 - 15) = 18,75.$$